LEI Nº 1453, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual rua "B" do Parque Santo Inácio, Extensão A, passa a denominar-se: "Rua Nilo Bettanin".

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua constará: "Empresário Esteiense".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de dezembro de 1988.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal